PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 0 /2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 1294/2019 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Entidade União Protetora dos Animais de Portão - referente ao mês de Julho de 2020, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Documentos juntados: Ofícios, Relatório de atividades com fotos, Relatório de despesas e comprovantes fiscais.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O projeto consiste na Proteção e bem-estar animal no âmbito do Município de Portão, realizando a administração do Canil Municipal e atendimento de urgência de animais de rua, com oferecimento de alimentação(aos animais do Canil), vacinação, resgates, castração, realizando contratação de serviços de médico veterinário, ração e medicação.

Da mesma forma, o projeto consiste na realização de campanhas de adoção e educação, com palestras e esclarecimento em escolas, com material explicativo.

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

No período verificando Relatório de atividades, foram atendidas as metas relacionadas atendimento e proteção animal, bem como gestão do canil municipal, atendimento de urgência de animais de tuas através de serviço médico veterinário. Com relação a castrações, verifica-se que foram atingidas as metas mensais no período.

Com relação a realização de palestras de educação a proteção animal nas escolas, resta prejudicado, considerando suspensão das atividades escolares em razão das medidas de isolamento pelo COVID-19. Sugerindo que, quando da renovação do presente, deverá a meta ser contemplada quando do retorno das atividades escolares.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde ao valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com relação ao mês de Julho.

28

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta relatório de despesas mensal.

Sobre as despesas apresentadas, para fins de comprovação, de acordo com a Lei 13.019/2019 e Manual de Prestação de Contas das OSC's, todas estão de acordo com a proposta do projeto, foram gastos um total de R$ 13.686,19 sendo que:

- Ração R$ 6.662,06
- Combustível: R$ 681,13
- Serviços médicos veterinários: R$ 2.843,00
- Prestação de Serviço (Ledir Klimeck) manutenção canil: R$ 3.500,00

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas no Município.

CONCLUSÃO: Ações estão de acordo com o plano de trabalho, ficando APROVADA quanto ao período, no que diz respeito as despesas.

Portão, em 29 de Outubro de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO